



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 039/09 São Luís, 27 de janeiro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Titular para curso, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Caxias-MA,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 05 de fevereiro de 2009 os efeitos da Portaria G.P. nº 700/08, de 17/12/2008, que designou a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período de 02 a 05/02/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO